

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 006/2025

Na qualidade de Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, e fundamentado no Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RECONHEÇO ser dispensável de licitação e AUTORIZO a contratação de empresa para construção de piso externo em concreto polido, com área de 406,40m², no Parque Municipal de Eventos Osmar Claas, situado na localidade de Linha Cristina, zona rural do município de Herveiras/RS.

Contratada: JOEL ALEXANDRE MAUS - ME

CNPJ: 40.548.492/0001-79

Valor: R\$ 41.195,12

Herveiras, 09 de setembro de 2025.

NAZARIO RUBI KUENTZER
Prefeito Municipal